



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Resolução nº 04/2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

O referido Projeto de Resolução foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 21/12/2018, sob nº 782/2018, e lido no expediente da 43ª Sessão Ordinária, no dia 04/02/2019.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 06/02/2019, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Rett Sebrian
Relator



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Resolução nº 04/2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Marcos Antonio Rett Sebrían, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei n. 04/2019.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de fevereiro de 2019.


Sebastião José Monteiro
Presidente


Christina Amaro Pereira
Revisora